



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 417/22, DE 08 DE AGOSTO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **ANDREIA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 4144-0, cargo público de Procurador do Município **Classe A, Nível III** para **Nível IV**, de acordo com Processo Administrativo nº 2021.05385-4, de 26/05/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 04/02/2022.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 08 de Agosto de 2022.


CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

288

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>12/08/22</u>
Ass. <u>[assinatura]</u>